

## Ata N.º 06/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como pauta a prestação de contas do repasse Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar del.55 do ano de 2017. Após saudar a todos os presentes dando início reunião, a presidente do CMDCA Mariana Quevedo passou a palavra a representante da gestão que apresentou aos conselheiros documentos fiscais que se referem a prestação de contas do referido recurso correspondente ao período “2º semestre 2020” do qual resultou a Resolução deste CMDCA sob nº 01/2021 conforme consta na ata nº 03/2021. Ocorre que a resolução publicada pelo referido conselho não foi considerada como prestação de contas final, embora de acordo com os extratos bancários publicados nos períodos posteriores bem como visualizado na aba “Gestão Financeira – saldos e lançamentos” observa-se que o recurso foi utilizado em sua totalidade quando da prestação de contas no período correspondente ao segundo semestre 2020, que originou a Resolução supracitada nº 01/2021. Por não ter sido considerada como prestação de contas final, o sistema SIFF solicitou a inserção das prestações de contas referentes aos semestres dos anos 2021, 2022 e 2023. Dessa forma, após apreciarem os extratos e os documentos fiscais já inseridos no SIFF e verificado que não houve movimentação financeira este conselho votou pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL do Repasse Crescer em Família Acolhimento Institucional e Familiar Del. 55. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Dilce Simon, *mquevedo*  
Mariana S.C.Pazinatto, *mariana.pazinatto* Delia Pereira  
*Evela R. Dall'Ander*

